



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ: 01.608.475/0001-28  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 300/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO  
E AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM  
IMÓVEL QUE IDENTIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 109 inciso III da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica desafetado, sendo convertido em bem dominical, o imóvel correspondente a uma área de 215,41m<sup>2</sup> (duzentos e quinze metros e quarenta e um centímetros quadrados), na forma do croqui constante no Anexo I, localizado ao lado da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, na Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, Zona Urbana deste Município, onde antes funcionava parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Parágrafo Único.** Para fins de atendimento à legislação pertinente, em especial o artigo 25 da Lei Orgânica do Município, o imóvel descrito no *caput* do presente dispositivo encontra-se avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na forma demonstrada pelo Laudo de Avaliação que consta como Anexo II.

**Art. 2º.** O Poder Executivo fica autorizado a doar o bem público municipal descrito no artigo 1º da presente lei à Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios.

**Art. 3º.** O bem público a ser doado à Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios tem por finalidade a ampliação da estrutura física daquela Casa

Avenida Rio Branco, s/n, Centro CEP: 65.924-000  
Fone: (99) 3539-1502





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ: 01.608.475/0001-28  
GABINETE DO PREFEITO

Legislativa, com a construção de gabinetes, estacionamento e outros espaços que entender necessários e cabíveis, sempre em atendimento ao interesse público.

**Art. 4º.** A doação a que se refere a presente Lei terá o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade.

**§ 1º.** A utilização da área para fins estranhos às atividades da entidade determinará a reversão do bem público ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele introduzidas, bastando notificação extrajudicial para retomada da posse.

**§ 2º.** Ocorrendo a reversão da doação do imóvel, o Município ficará desonerado de indenizar as benfeitorias existentes.

**Art. 5º.** As despesas cartorárias para lavratura e registro da escritura de doação serão de responsabilidade exclusiva da donatária.

2

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.**



**JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Avenida Rio Branco, s/n, Centro CEP: 65.924-000  
Fone: (99) 3539-1502



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA  
RECEITA MUNICIPAL

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Proprietário (a): Município de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ nº: 01.608.475/0001-28

Área : 215,41 m<sup>2</sup>

**LOCALIZAÇÃO**

- Urbana  
 Suburbana  
 Rural

Nome do Imóvel: Terreno  
Distrito: Vila Nova dos Martírios – MA  
Endereço: Av Rio Branco, s/n Centro

**QUALIDADE DO TERRENO**

- Própria  
 Do Município  
 Da União

**OBSERVAÇÃO**

PREÇO: R\$ 55.000,00 R\$

Terreno:	Guia R\$ 55.000,00
Avaliação	R\$ 55.000,00
Prédio	R\$
Avaliação	R\$ 55.000,00

Vila Nova dos Martírios – MA, 21 de junho de 2023.

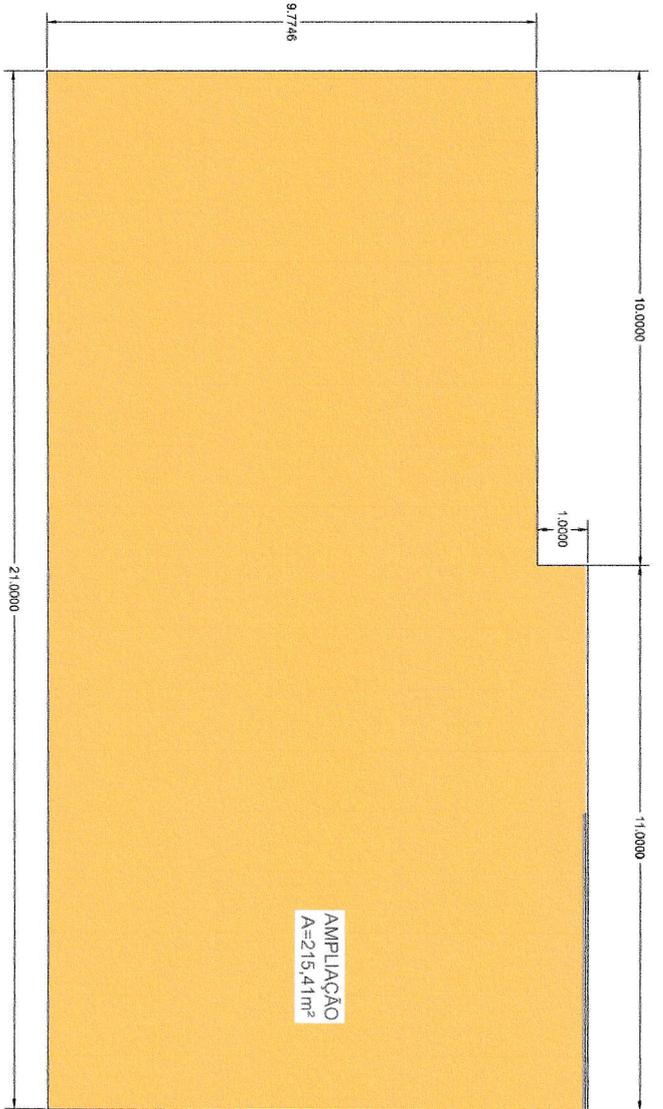
---

**SALIS MACENA BARBOSA**  
*Engenheiro Fiscal*  
Port.093/2021

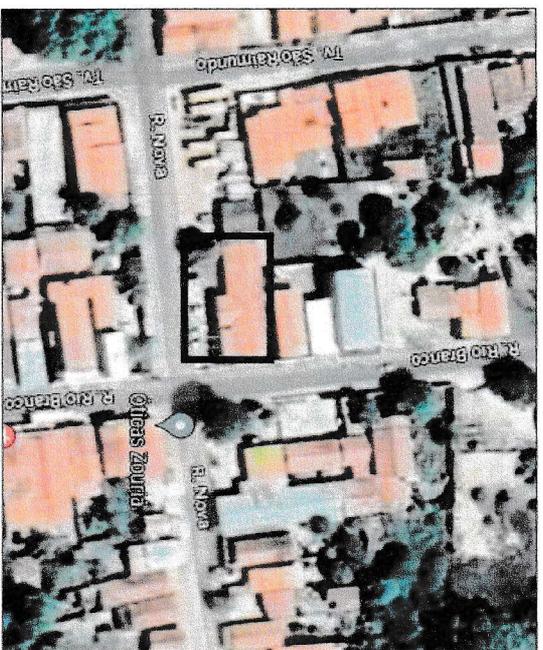
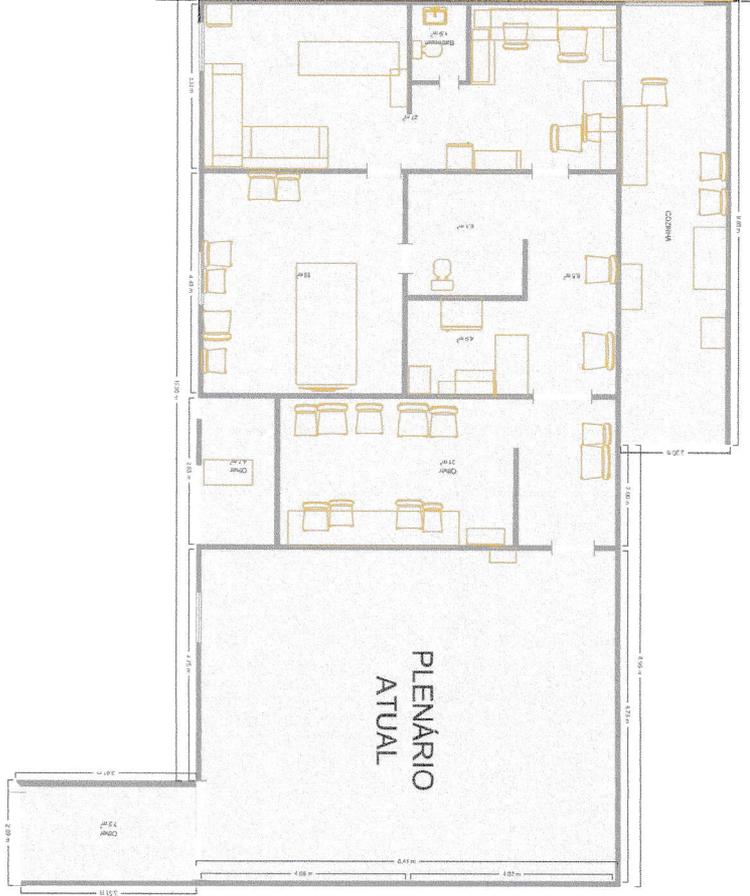
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SALIS MACENA BARBOSA  
Data: 21/06/2023 10:59:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avenida Rio Branco, s/n, Centro CEP: 65.924-000  
Fone: (99) 3539-1502





PLANTA BAIXA  
SEM ESCALA



LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO  
SEM ESCALA

**Salis Mariana Barbosa**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CON: CA 119603749

TIPO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARINHOSES	
PROJETO	PROJETO DE REFORMA - ARQUITETÔNICO	
PROJETO	RUA NOVA, CENTRO, VILA NOVA DOS MARINHOSES	
OBJETO	CRONOGRAMA DO MOVIMENTO E PLANTA DE SITUAÇÃO	
DATA DE COLOCAÇÃO EM OBRA	DATA DE INÍCIO EM OBRA	DATA DE TÉRMINO EM OBRA
DATA: 14/02/2023	DATA: 14/02/2023	DATA: 14/02/2023
PROFISÃO	PROFISÃO	PROFISÃO
ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL